



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 157120241639

QUINTA, 02 DE MAIO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 1571

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 - Centro

Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2024.	2
PORTARIA Nº 290, de 29 de Abril de 2024.	2
PORTARIA Nº 291, de 29 de Abril de 2024.	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 025/2024, 02 DE MAIO DE 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 026/2024, 02 DE MAIO DE 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 193/2024,02 DE MAIO DE 2024.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 194/2024,02 DE MAIO DE 2024.	3
►Secretaria de Educação	4
1ª Parcela do FUNDEB para o CMAC	4
2ª Parcela do PMAE	4
2ª e 3ª Parcela do PNAE	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

157120241639

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 16 de abril de 2024, que autorizou a concessão de auxílio financeiro a Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, conforme cronograma nela inserido;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO, representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, visando a realização dos eventos firmados para o mês de abril, através do Convênio ASPECTO;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal 1.973, de 16 de abril de 2024, conceder auxílio financeiro à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com os seguintes eventos e atividades:

DATA	NOME E ESPECIFICAÇÃO	MÊS	VALOR ESTIMADO PRO EVENTO
Maio/2024	Campeonato Mun. De Futebol Série A Pagamento de premiação, arbitragem, troféus e medalhas para o primeiro segundo	Maio/2024	R\$ 15.000,00
Maio/2024	Torneio Inauguração Campo São José - Setor Santa Maria/Santa Rosa Pagamento de Premiação, troféus, arbitragem e megalhas	Maio/2024	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	1 MÊS		R\$ 20.000,00

Art. 3º. O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.973/2014 e Instrução Normativa TCE nº 04/2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, aos 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290, de 29 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.376 de 08 de dezembro de 2014, seu Art. 2º, II, que: "Cria gratificação de produtividade aos Agente de Combate a Endemias, Agente de Controle Químico e Agente de Saúde/Saneamento, institui procedimentos Avaliação e toma outras providências."

Considerando, o **OFICIO Nº 357/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH,

solicitando concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Saúde, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Saúde, de acordo com a tabela abaixo, referente ao período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, conforme a Lei Nº 1.376, de 08 de dezembro de 2014, como segue:

Item	Servidor	Cargo	Mat.	Percentual
01	Alex Gomes de Lima	Agente C. de Saúde	1305	30%
02	Ana Célia Olimpio Araújo	Agente C. de Saúde	1308	30%
03	Ana Delícia Carvalho Dos Reis Miranda	Agente C. de Saúde	1308	30%
04	Ana Maria da Trindade	Agente C. de Saúde	1322	30%
05	Anivaldo Batista Ramos	Agente C. de Saúde	1307	30%
06	Antonia Fabiana Rodrigues de Sousa	Agente C. de Saúde	4583	30%
07	Atila de Jesus Castro	Agente C. de Saúde	1309	30%
08	Celso Goulart de Oliveira Neto	Agente C. de Saúde	2164	30%
09	Claudiane Alves de Moraes	Agente C. de Saúde	2150	30%
10	Claudine Fonseca da Silva	Agente C. de Saúde	1310	30%
11	Cleide Maria Abrante	Agente C. de Saúde	1311	30%
12	Cyntia Vieira da Silva	Agente C. de Saúde	1240	30%
13	Dayana Lopes da Silva	Agente C. de Saúde	1220	30%
14	Denilson do Carmo Nunes	Agente C. de Saúde	1313	30%
15	Deusimar Jardim Da Silva	Agente C. de Saúde	1207	30%
16	Diana Costa dos Santos Oliveira	Agente C. de Saúde	4582	30%
17	Domingos Savio Nunes Ferraz Magalhaes	Agente C. de Saúde	4575	30%
18	Edely Souza Teixeira	Agente C. de Saúde	4897	30%
19	Eder Correia da Costa	Agente C. de Saúde	1314	30%
20	Edmilson Cardoso de Castro	Agente C. de Saúde	1317	30%
21	Edna Ribeiro de Sousa	Agente C. de Saúde	1315	30%
22	Eliane de Sousa Oliveira Lacerda	Agente C. de Saúde	4578	30%
23	Fernando de Sousa Cunha	Agente C. de Saúde	11125	25%
24	Francisca Sales de Sousa	Agente C. de Saúde	1319	30%
25	Jose Alberto Fernandes De Sa	Agente C. de Saúde	1326	30%
26	José Gonçalves Junior	Agente C. de Saúde	1321	30%
27	José Ribamar Dias de Brito	Agente C. de Saúde	1323	30%
28	Juraci Alves de Sousa Gonçalves	Agente C. de Saúde	1324	30%
29	Karla Ferreira Alencar	Agente C. de Saúde	2153	30%
30	Katia Ribeiro Moraes Cruz Queiroz	Agente C. de Saúde	4570	30%
31	Kelsmar Eterna da Cunha Sousa	Agente C. de Saúde	1327	30%
32	Kelson Teodoro da Cunha	Agente C. de Saúde	2156	30%
33	Kenia Ferrari Miranda de Lima	Agente C. de Saúde	4571	30%
34	Laise Luiz da Silva	Agente C. de Saúde	2168	30%
35	Lauriana Miranda Lima de Abreu	Agente C. de Saúde	1328	30%
36	Leandro Ferreira da Silva	Agente C. de Saúde	2152	25%
37	Lucineth Ribeiro dos Reis	Agente C. de Saúde	2160	30%
38	Luiz Rodrigues Maciel	Agente C. de Saúde	1329	30%
39	Manoel Ribeiro de Oliveira	Agente C. de Saúde	1331	30%
40	Marcia da Silva Brandão Oliveira	Agente C. de Saúde	4585	30%
41	Margarida Soares de Oliveira	Agente C. de Saúde	1333	30%
42	Maria Betânia Cavalcante da Cunha	Agente C. de Saúde	1330	30%
43	Maria das Mercês Mendes Sousa	Agente C. de Saúde	1353	30%
44	Maria Divina Maranhão dos Santos Rabelo	Agente C. de Saúde	1339	30%
45	Maria Ely Gomes de Araujo	Agente C. de Saúde	1338	30%
46	Maria Luzai Batista da Silva	Agente C. de Saúde	1335	30%
47	Maria Rosineide de Oliveira	Agente C. de Saúde	4590	30%
48	Marinalva Aires Marinho Alves	Agente C. de Saúde	1336	30%
49	Moacy Pinheiro da Silva	Agente C. de Saúde	1341	30%
50	Osmar Francisco da Silva	Agente C. de Saúde	2158	25%
51	Pedro Neto Bispo da Silva	Agente C. de Saúde	1344	30%
52	Pedro Pereira Lima	Agente C. de Saúde	1343	30%
53	Reginalva Pereira Barbosa	Agente C. de Saúde	1345	30%
54	Rosana Caetano de Almeida	Agente C. de Saúde	4573	30%
55	Senhora das Neves Sousa Santos	Agente C. de Saúde	1346	30%
56	Vicente de Paula Sousa Lima Neto	Agente C. de Saúde	1350	30%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291, de 29 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do

5640144334756757624

disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.376 de 08 de dezembro de 2014, seu Art. 2º, II, que: "Cria gratificação de produtividade aos Agente de Combate a Endemias, Agente de Controle Químico e Agente de Saúde/Saneamento, institui procedimentos Avaliação e toma outras providências."

Considerando, o **OFICIO N° 358/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando concessão de Gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Combate a Endemias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação por produtividade aos servidores efetivos concursados para o cargo de Agente de Combate a Endemias, de acordo com a tabela abaixo, referente ao período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, conforme a Lei N° 1.376, de 08 de dezembro de 2014, como segue:

Item	Servidor	Cargo	Mat.	Percentual
01	Agnaldo da Silva	ACE	16278	30%
02	Antônio Edmilson Sena de Sousa	ACE	2143	30%
03	Carlos Alves	ACE	2148	30%
04	Cynthia Mara Alves Martins	ACE	16275	25%
05	Charles Monteiro Vieira	ACE	16276	30%
06	Charlene Ribeiro Gomes	AGENTE CONT QUI /APROVEIT ACE	1958	30%
07	Érika Rodrigues da Silva Oliveira	ACE	2154	30%
08	Francisca Ferreira da Cruz	ACE	16273	30%
09	Grebislei Moreira Tavares	ACE	1994	30%
10	Heniscley da Silva Nascimento	ACE	2149	30%
11	Ildeberto Rocha de Oliveira	ACE	1993	30%
12	Joel Pereira Maciel	ACE	16747	30%
13	Kella Rodrigues de Carvalho	ACE	16299	30%
14	Maria Roniá da Silva Fonseca	ACE	2157	30%
15	Mikel de Sousa Silva	ACE	2140	30%
16	Pedro Santana Feitosa	ACE	2138	30%
17	Renata Coelho de Sousa	ACE	16309	30%
18	Ricardo Mendes da Silva	ACE	2146	30%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS N° 025/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. LUCIKELY DA SILVA SOUZA BEZERRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19285, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, para participar do 1º seminário de formação sobre enfrentamento às crianças e adolescente: compreensão, identificação e intervenção. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. LUCIKELY DA SILVA SOUZA BEZERRA, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19285, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, para paticipar do 1º seminário de formação sobre enfrentamento às crianças e adolescente: compreensão, identificação e intervenção.. II - Fica autorizado a conceder (uma diária sem pernoite) diária, e no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) e (uma diária com pernoite) diária e no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS N° 026/2024, 02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19481, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, para participar do 1º seminário de formação sobre enfrentamento às crianças e adolescente: compreensão, identificação e intervenção. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 19481, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, nos dias 09 e 10 de maio de 2024, para paticipar do 1º seminário de formação sobre enfrentamento às crianças e adolescente: compreensão, identificação e intervenção.. II - Fica autorizado a conceder (uma diária sem pernoite) diária, e no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais sem pernoite) e (uma diária com pernoite) diária e no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais com pernoite) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e transporte. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 193/2024,02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Rutileia Pereira de Alencar, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18711, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 06 a 10 de maio de 2024 para participar da Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frio, Sistemas de Informações (SIPNI E SIES) e Vigilância das Imunopreveníveis. I - Autorizar a Sra. Rutileia Pereira de Alencar, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18711, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 06 a 10 de maio de 2024 para participar da Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frio, Sistemas de Informações (SIPNI E SIES) e Vigilância das Imunopreveníveis. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS N° 194/2024,02 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Edileusa Vieira

da Conceição, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18620, para empreender viagem a cidade de Araguaina - TO, nos dias 06 a 10 de maio de 2024 para participar da Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frio, Sistemas de Informações (SIPNI E SIES) e Vigilância das Imunopreveníveis. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. Edileusa Vieira da Conceição, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18620, para empreender viagem a cidade de Araguaina - TO, nos dias 06 a 10 de maio de 2024 para participar da Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frio, Sistemas de Informações (SIPNI E SIES) e Vigilância das Imunopreveníveis. II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de maio de 2024.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do repasse financeiro: 1ª/3ª parcela no exercício de 2024. Recurso do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, repassado através do PGEA - Programa Gestão Escolar Autônoma, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2024, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor da 1ª parcela
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CMAC	54.240.990/0001-64	3221/2024	R\$ 43.533,33
TOTAL				R\$ 43.533,33

***Pagamento realizado em 25/04/2024.**

Colinas do Tocantins/To, 02 de maio de 2024.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 327/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do REPASSE FINANCEIRO: 2ª/10ª parcela no exercício de 2024. Recurso da Contra Partida da Prefeitura através do PMAE - Programa Municipal de Alimentação Escolar, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2024, de acordo com o art. 12 Lei Municipal nº 1.582 de 19 de março de 2018.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor do Repasse da 2ª parcela MERENDA
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	2210/2024	R\$ 1.000,00
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	2211/2024	R\$ 3.375,68
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARGARDINHA	05.864.929/0001-82	1349/2024	R\$ 9.400,00

4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO	02.037.730/0001-92	2212/2024	R\$ 3.790,92
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUZINHA	21.970.922/0001-00	2213/2024	R\$ 4.163,64
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	2214/2024	R\$ 3.360,50
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	2215/2024	R\$ 2.488,80
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	2216/2024	R\$ 9.401,65
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	2217/2024	R\$ 2.391,07
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES	03.226.831/0001-74	2218/2024	R\$ 2.928,80
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	2219/2024	R\$ 3.951,70
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	2220/2024	R\$ 6.993,72
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	2222/2024	R\$ 3.048,40
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	2223/2024	R\$ 7.360,56
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	2224/2024	R\$ 4.488,12
16	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	2225/2024	R\$ 5.343,65
TOTAL				R\$ 73.487,21

***Pagamentos realizados em 18/04/2024**

Colinas do Tocantins/To, 02 de maio de 2024

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 327/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação do repasse financeiro: 2ª e 3ª/10ª parcela no exercício de 2024. Recurso do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, para as Unidades Executoras da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2024, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Nº	Unidade Escolar	CNPJ	Nº do Processo	Valor do Repasse da 2ª e 3ª parcelas
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CMAEE	13.714.166/0001-11	2135/2024	R\$ 9.792,00
2	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MONITORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSEFA DE ALMEIDA COSTA	05.861.936/0001-20	2136/2024	R\$ 9.644,80
3	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO	02.037.730/0001-92	2137/2024	R\$ 12.636,40
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CACAUZINHA	21.970.922/0001-00	2138/2024	R\$ 12.811,20
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL D. ELIDIA FIM FERRARI	21.932.129/0001-08	2138/2024	R\$ 13.442,00
6	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MARIA VALDIRENE LUSTOSA SANTOS DE SOUZA	19.086.829/0001-87	2139/2024	R\$ 9.955,20
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA	05.864.924/0001-50	2140/2024	R\$ 25.070,80
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL EURIPEDES BARSANULFO	04.032.585/0001-82	2141/2024	R\$ 8.694,80

9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TEODORO RODRIGUES	03.226.831/0001-74	2142/2024	R\$ 8.368,00
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA PEREIRA GUIMARÃES	02.037.728/0001-13	2143/2024	R\$ 15.806,80
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	33.466.540/0001-14	2144/2024	R\$ 23.312,40
12	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	02.026.331/0001-26	2145/2024	R\$ 19.994,40
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA	02.021.127/0001-12	2146/2024	R\$ 12.193,60
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	39.486.887/0001-05	2147/2024	R\$ 24.535,20
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIMAR LOPES DA SILVA	02.029.282/0001-85	2148/2024	R\$ 14.960,40
16	COOPERATIVA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TEODOMIRO RODRIGUES DA ROCHA	02.060.205/0001-98	2149/2024	R\$ 16.442,00
TOTAL				R\$ 237.660,00

***Pagamentos realizados em 18/04/2024.**

Colinas do Tocantins/To, 02 de Maio de 2024.

Marcos Mota do Nascimento

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 327/2022

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 – Setor Aeroporto – Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Maria Clara Guimarães

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.